



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1321, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA CATIUSCIA ANDRADE
USSANDIZAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 120 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela junta médica oficial do Município atestando que irmão Rodrigo dos Santos Andrade apresenta doença mental grave com prejuízo do juízo crítico que exige atenção e o acompanhamento de seu responsável legal;


CONSIDERANDO que a servidora Catiúscia Andrade Ussandizaga é a curadora legal de Sr. Rodrigo dos Santos Andrade, seu irmão;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir 20% da carga horária da servidora Catiúscia Andrade Ussandizaga, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4796-1, pelo tempo que essa condição existir, a contar de agosto de 2022.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/